

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP N.º910

DE 07 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 361 DE 15 DE JULHO DE 2010, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE, POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 210070/000339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Promoção, criada pela Resolução SEAP nº 361, de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de julho de 2010, destinada a promover e analisar os pedidos de promoção de classe para classe, por antiguidade e por merecimento, dos Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária desta SEAP, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro, de acordo com o §3º do art. 2º da Lei Estadual N° 4.583 de 25 de julho de 2005:

I– Membros titulares

- a) Subsecretário(a) de Gestão Operacional;
- b) Subsecretário(a) de Gestão Técnica;
- c) Subsecretário(a) de Gestão Administrativa.

Parágrafo único – As funções exercidas pelos membros da Comissão de Promoção serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

FERNANDO VELOSO
Secretário de Administração Penitenciária